

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/11/28.

1.2 – Ofício do Gabinete do Primeiro Ministro acusando a recepção da Deliberação da Câmara Municipal e proposta de Protocolo sobre a “Requalificação dos SAP”.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007/12/11.

2.2 – Informação do Técnico Superior de 2.^a Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2007/11/28, relativa à 14.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.

2.3 - Informação proposta do Técnico Superior de 2.^a Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2007/12/04, relativa à situação da Autarquia para a contratação de um empréstimo bancário.

3 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Processo de obras nº. 117-LO/2007, pertencente a José Luís Ferreira Seixas, residente na Travessa António Roxo, Lt. 238, R/C Dto., 6000-645 Castelo Branco, solicitando a reconstrução e ampliação de uma habitação.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2 - Processo de obras nº. 2788 de 91/12/12, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Alijó com sede no Largo do Chafariz, Alijó, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico

3.3 - Processo de obras nº. 010PH/07, pertencente a Maria Zita Cardoso Fernandes, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico

3.4 - Processo de obras nº. 083LO/07, pertencente a Álvaro António da Conceição Cardoso, residente na Rua da Ponte, 50085 Pinhão, solicitando a remodelação de um edifício de habitação colectiva.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/11/28.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

«DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»

Presente um ofício do Gabinete do Primeiro Ministro acusando a recepção da Deliberação da Câmara Municipal e proposta de Protocolo sobre a “Requalificação dos SAP”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-12-11 apresentando um total de disponibilidades de € **624.514,15** sendo € **232.098,78** de dotações orçamentais e € **392.415,37** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Técnico Superior de 2.^a Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 28/11/2007, relativa à

14.º Modificação aos Documentos Previsionais de 2007, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma Informação proposta do Técnico Superior de 2.ª Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2007/12/04, relativa à situação da Autarquia para a contratação de um empréstimo bancário, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado pedir propostas à Caixa Geral de Depósitos, Banco B.P.I., S.A., Banco Espírito Santo e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro – Alijó.

Pelos Srs. Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto contra:

- 1 – Admitimos a contracção de um empréstimo, desde que se reúnam vários pressupostos, aliás decorrentes da legislação em vigor e que regula esta matéria;**
- 2 – Designadamente, merece a nossa aprovação uma proposta de contracção de empréstimo que vise dotar o Município de recursos financeiros indispensáveis ao lançamento e realização de investimentos essenciais para o concelho, bem como para saneamento financeiro da Autarquia;**
- 3 – A demonstrá-lo está o nosso voto favorável à proposta de contracção de empréstimo no montante de 1.143.613,00€, apresentada no ano de 2006, para saneamento financeiro;**
- 4 – Ponto essencial é que o endividamento se mantenha dentro dos limites legais;**

5 – Ora, perante esta proposta que ora nos é apresentada, constatamos que a Câmara Municipal de Alijó já excedeu, nesta data, a sua capacidade legal de endividamento líquido;

6 – Não obstante, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alijó pretende a contracção de mais um empréstimo no valor de 2.293.303,03€;

7 – Para esse efeito, pretende invocar uma excepção ao limite legal de endividamento prevista na Lei das Finanças Locais;

8 – Desde logo e nos termos da mesma lei exige-se que este empréstimo seja autorizado por despacho do Ministro das Finanças;

9 – Esta autorização ainda não foi conferida, pelo que, de nenhuma utilidade se revela, nesta data, deliberar sobre esta matéria;

10 – Por outro lado, o valor do empréstimo é manifestamente excessivo, pois em face dos projectos com comparticipação de fundos comunitários que são aqui invocados, verifica-se que alguns montantes excedem o limite de 75% da contrapartida nacional, imposto pelo art. 39.º, n.º 6 da Lei das Finanças Locais;

11 – De referir ainda que os montantes relativos a essa contrapartida nacional, em alguns casos, tal como foram aqui apresentados, excedem os próprios limites desta, o que também se não compreende;

12 – Entendemos que a tendência deveria ser a de diminuição dos valores da dívida e não o seu aumento, sendo que a aprovação da presente proposta de contracção de empréstimo implicará um aumento brutal desse mesmo endividamento;

13 – Impõe-se antes de mais uma gestão rigorosa dos recursos financeiros da autarquia, evitando-se determinados desperdícios, o que nem sempre tem acontecido neste Município.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte:

1.º Ao contrário do que afirmam os Srs. Vereadores do PSD, a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro é que faria aumentar o endividamento líquido da nossa Autarquia. O presente pedido, não só não aumenta o referido endividamento, como liberta verbas do nosso orçamento - que agora estão a ser utilizadas para obras apoiadas por fundos comunitários – disponibilizando-as para a diminuição efectiva da dívida do Município.

2.º Também não colhe, o argumento de que não é oportuno ou útil fazer o pedido nesta altura, na medida em que como é amplamente conhecido através da comunicação social, a própria ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – aconselhou os municípios a utilizarem todas as possibilidades de recurso ao crédito, que a nova Lei das Finanças Locais prevê.

3.º Ao recorrermos a este crédito não só os limites de endividamento de médio e longo prazo não são ultrapassados, como também, o valor do empréstimo não contribuirá para o aumento do endividamento líquido.

4.º Os montantes pedidos visam transformar dívida de curto prazo em dívida de longo prazo possibilitando dessa forma honrar os compromissos já assumidos com os nossos

fornecedores bem como realizar novos investimentos, nomeadamente os decorrentes do próximo QREN a vigorar no período 2007-2013.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo de obras nº. 117-LO/2007, pertencente a José Luís Ferreira Seixas, residente na Travessa António Roxo, Lt. 238, R/C Dto., 6000-645 Castelo Branco, solicitando a reconstrução e ampliação de uma habitação.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Presente o processo de obras nº. 2788 de 91/12/12, pertencente Santa Casa da Misericórdia de Alijó com sede no Largo do Chafariz, Alijó, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado certificar o regime de propriedade horizontal, conforme informação.

Presente o processo de obras nº. 010PH/07, pertencente a Maria Zita Cardoso Fernandes, residente em Alto de Pegarinhos, 5070 Vila Chã, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado certificar o regime de propriedade horizontal, conforme informação.

Presente o processo de obras nº. 155-LO/2007, pertencente a Manuel João Fonseca Cardoso, residente na Rua Cimo do Povo, n.º 9, Granja, Alijó, solicitando Construção de uma habitação unifamiliar.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara, de 03/12/2007, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

4 – GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Presente uma proposta apresentada pela Exma. Sr.^a Dr.^a Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, Vereadora dos Pelouros de Acção Social, Saúde, Habitação e Turismo, sobre a aquisição de dez camas hospitalares e dez cadeiras de rodas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta.

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os seguintes documentos:

Presente o processo de obras nº. 001PIPO/2007, pertencente a Teresa Maria Lemos Teixeira, residente na rua do Curral, 554, 3.º, 4610-156 Felgueiras, solicitando a reconstrução de uma habitação.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Presente o processo de obras nº. 083LO/07, pertencente a Álvaro António da Conceição Cardoso, residente na Rua da Ponte, 50085 Pinhão, solicitando a remodelação de um edifício de habitação colectiva.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-01-09 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa